

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023.
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



ATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023.
EXTRATO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o Processo Administrativo em epígrafe, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de dispensa para contratação direta da **execução da Jornada Pedagógica de 2023 com os profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Laje-BA**, junto a empresa **JOÃO MARCELO SOUSA DOS SANTOS**, Inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 43.352.812/0001-09, conforme regras previstas em Termo de Referência e Proposta Contratada.

A contratação será no **Valor Total: R\$ 47.326,11 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e onze centavos)**, a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Laje - Bahia, 10 de fevereiro de 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, representado pelo Prefeito, Sr. Kledson Duarte Mota.

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato a prestação de serviço temporário**, por prazo determinado, estando vinculado à Secretaria de Educação deste Município

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria De Educação

AÇÃO: 2023. Pessoal e Encargos Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA: 31900400000 – Contrato Por Tempo Determinado

FONTE DE RECURSO: 19 (FUNDEB-60%)

CONTRATADO (A):



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA – CENTRO 13.825.492/0001-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Período: 09/02/2023 E 10/02/2023

Mat	Funcionário	Dt. Fim	Admissão Cargo	Situação
3030502	ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	31/12/2023	09/02/2023 AGENTE DE SERVICOS GERAIS T	Ativo
3030503	ANANIAS DOS SANTOS	31/12/2023	09/02/2023 AGENTE DE SERVICOS GERAIS T	Ativo
3030504	DAILON PEREIRA DOS SANTOS	31/12/2023	10/02/2023 AGENTE DE SERVICOS GERAIS T	Ativo
3030505	EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	31/12/2023	10/02/2023 AGENTE DE SERVICOS GERAIS T	Ativo
3030506	FABIO JUNIO BRITO	31/12/2023	10/02/2023 AGENTE DE SERVICOS GERAIS T	Ativo
3030507	GEORGE ALVES TORRES	31/12/2023	10/02/2023 AGENTE DE SERVICOS GERAIS T	Ativo
3030508	JACKSON BATISTA DOS SANTOS FELIX	31/12/2023	10/02/2023 AGENTE DE SERVICOS GERAIS T	Ativo
3030509	JOEL FELIX DE JESUS	30/10/2023	10/02/2023 AGENTE DE SERVICOS GERAIS T	Ativo
3030510	JOSE ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	31/12/2023	10/02/2023 AGENTE DE SERVICOS GERAIS T	Ativo
3030511	LUCAS FELIX DOS SANTOS	31/12/2023	10/02/2023 AGENTE DE SERVICOS GERAIS T	Ativo
3030512	ORLANDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	31/12/2023	10/02/2023 AGENTE DE SERVICOS GERAIS T	Ativo
3030513	WELDON PEDRO SILVA SANTOS	31/12/2023	10/02/2023 AGENTE DE SERVICOS GERAIS T	Ativo

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 67 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 48.000,00
(Quarenta e oito mil reais), para fins que se especifica e
da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 528/2022 de 23 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.90.32.00 / 1500100100 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	12.500,00
3.3.90.39.00 / 1500100100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.500,00
Total por Ação:	48.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	48.000,00
Total Suplementado:	48.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00 / 1500100100 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	48.000,00
Total por Ação:	48.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	48.000,00
Total Anulado:	48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2023.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49